

ACTA DA NÚMERO 6/20 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020

-----Aos dezassete dias do mês de Março de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciando este ponto de Antes da Ordem do Dia o Sr. Presidente deu conta de todos os contactos e iniciativas que a Câmara tem vindo a desenvolver no âmbito do novo coronavírus, responsável pela pandemia da covid-19, das medidas que se têm vindo a implementar e das dificuldades que se têm ultrapassado, trabalhando em conjunto com as equipas de saúde, de segurança e de proteção civil.-----

-----Disse ainda o Sr. Presidente que a nível dos serviços municipais, se tem vindo a suspender o funcionamento de todos os que não se consideram essenciais e se tem adotado medidas de proteção para os funcionários que se mantêm ao serviço, nomeadamente no edifício dos Paços do Concelho, dificultando o convívio social e promovendo o necessário distanciamento físico nos locais de trabalho, e em reuniões, além de disponibilizar desinfetante para as mãos, sendo sua opinião que os serviços municipais devem dar o exemplo, pelo que estão a ser tomadas todas as providencias para não correm risco nem tornar-se um foco de contaminação, mas assegurar a sua presença e disponibilidade para com todos os munícipes. -----

-----Informou também o Sr. Presidente que, não obstante o número de infetados não ter aumentado, de continuar a existir apenas dois no nosso concelho, e estando a ser monitorizados todos aqueles com quem os infetados contactaram, optou-se por, na sequência da aprovação e implementação do Plano de Contingência e da ativação do Plano Municipal de Emergência, criar um gabinete de crise para gestão da pandemia do Coronavírus e uma linha telefónica de apoio, por forma a conter a propagação do Covid-19. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que, além das providências que se tem tomado para evitar o contágio com o Covid 19 a Câmara tem vindo a cooperar com outras entidades, nomeadamente com as entidades de saúde. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente agradeceu aos Srs. Vereadores a disponibilidade que manifestaram para apoiar a Câmara neste combate contra o Covid19 e disse que se for necessário tomar mais medidas, terá em conta o seu oferecimento mas que, de momento, se está a seguir as diretrizes das entidades superiores e a aguardar o dia a dia, fazendo os possíveis para trabalhar o melhor possível, tendo em conta os constrangimentos existentes. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida, que interveio a seguir, disse que todos anseiam e estão dispostos a contribuir para que a situação que estamos a viver passe o mais rápido possível, mas que não deixa de fazer o reparo de que fica mal os Vereadores terem conhecimento, pela comunicação social, das iniciativas que a Câmara toma, especificando que foi assim que teve conhecimento da implementação do Plano de Contingência e da ativação do Plano Municipal de Emergência. -----

-----Acrescentou o Sr. Vereador Antero Almeida que é óbvio que poderão contar sempre com ele, que estará sempre à disposição para o que o Sr. Presidente entenda que ele possa contribuir para minimizar os efeitos da situação que estamos a viver embora entenda que houve demora na tomada de medidas importantes. -----

-----Disse, também, o mesmo Sr. Vereador, a propósito de saúde, que no concelho de Oliveira do Bairro foi colocado mais um médico de família, passando a estar cobertos, por esse serviço, todos os municípios do concelho. -----

-----Continuando a sua intervenção o Sr. Vereador Antero Almeida questionou o Sr. Presidente sobre se, passando o próximo dia 9 de abril, limite determinado para o encerramento dos estabelecimentos escolares, existe algum plano para a desinfecção dos estabelecimentos escolares, para receber os alunos depois dessa data. -----

-----Referiu, ainda o Sr. Vereador Antero Almeida que, na sua opinião, a Câmara deve, também, apoiar financeiramente os municípios; Presentemente poucos estabelecimentos de café e restaurantes estão em funcionamento, seguindo os conselhos gerais para desmotivar o convívio social e a conseqüente contaminação com o Covid 19 pelo que, em seu entender, a Câmara deveria tomar, de imediato, medidas no sentido de isentar esses estabelecimentos do pagamentos das taxas municipais, numa forma de atenuar os prejuízos que essa medida está a provocar. ---

-----De seguida, o sr. Vereador Antero Almeida referiu, a propósito da constituição de um Gabinete de Crise que, na sua opinião, é preciso ir mais longe, porque Águeda tem uma população envelhecida, e há necessidade de acorrer às necessidades de

quem vivendo sozinho, com indicação de que não deve sair de casa, mas que precisa de adquirir bens de primeira necessidade, alimentação e medicamentos, pelo que sugere que se crie uma resposta social para essas pessoas, porque, referiu o Sr. Vereador, reduzindo a necessidade de deslocação das pessoas, estamos a reduzir o risco de contágio.-----

-----A terminar a sua intervenção, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que não se pode confundir o combate político com ataques pessoais e que, por isso, ficou desagradado com o que o Sr. Presidente disse na Comunicação Social relativamente à proposta que apresentou, no sentido de ser atribuído o nome de José Júlio Ribeiro ao Mercado Municipal. -----

-----Em resposta a esta intervenção, o Sr. Presidente informou que a ativação do Plano Municipal de Emergência não depende de deliberação do Executivo, que são medidas de gestão interna municipal mas que, havendo necessidade de tomar medidas de outro âmbito naturalmente contará com o apoio dos Srs. Vereadores.-----

-----Quanto aos médicos de família, o Sr. Presidente informou que até há pouco tempo a população de Águeda esteve perfeitamente servida a esse nível, mas que circunstâncias que se verificaram, obrigaram a que se tomassem medidas que passaram por reforçar o número de horas de atendimento em alguns serviços e diminuindo em outros, onde a necessidade era menor, mas que teme que agora com a situação que estamos a viver, devido o Covid 19, tudo se altere e obrigue a tomada de novas medidas. -----

-----Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Antero Almeida sobre a necessidade de evitar que idosos a viverem sozinhos se tenham de deslocar para adquirir bens ou medicamentos que precisem, o Sr. Presidente comunicou que isso já está a ser feito, a um nível bastante alargado. Acrescentou que esteve reunido com as IPSS's, com valências ligadas à infância e à 3.^a idade e com os Presidentes de Juntas/União de Freguesia onde foi tratada essa situação e que já antes tivera, também, uma reunião com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola não Agrupada no sentido de se saber onde está cada aluno e de se aferir as suas necessidades neste momento crítico. -----

-----Além disso, afirmou o Sr. Presidente, o nosso Governo está a pensar e a tomar medidas no sentido de proteger a população, pelo que temos que ser aguerridos mas devemos ser comedidos, porque não sabemos como vai decorrer esta pandemia nem como vai acabar. -----

-----Quanto à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Antero Almeida para atribuição de nome José Júlio Ribeiro ao Mercado Municipal, o Sr. Presidente disse que o antigo Presidente da Câmara não merecia que tivessem feito aquele tipo de

proposta, que as coisas devem ser bem feitas, que a mesma continha um erro na nota biográfica e que não houve a prévia harmonização de opiniões, porque quando se pretende ver aprovada uma proposta ela prepara-se cuidadosamente e apresenta-se, entende que não houve esse cuidado. -----

-----Disse, ainda, o Sr. Presidente que o Centro de Artes de Águeda resultou de um ato de obstinação do Dr. Gil Nadais, então Presidente da Câmara e que nunca apresentou qualquer proposta para que aquele espaço cultural tivesse o seu nome. --

-----Em resposta a esta intervenção do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que se tratava de uma proposta do seu Partido, que a tratou e que foi apoiada por várias pessoas que conheceram o Sr. Eng.º José Júlio Ribeiro. -----

----- A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador Paulo Seara para dizer que no cenário difícil que presentemente vivemos, deveriam ter sido encerrados mais espaços Municipais, nomeadamente o Centro de Artes e a Biblioteca Municipal, que não prestam serviços imprescindíveis para a população. Entende também o Sr. Vereador Paulo Seara que o Sr. Presidente quando tomou algumas decisões sobre os serviços municipais deveria ter tido o cuidado de informar os Vereadores, mas que não manifestou capacidade de liderança. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que há muitas medidas que se devem tomar por forma a reduzir o risco de contágio do Covid 19 que, em sua opinião, há que se adotar uma nova postura social e o atendimento municipal deveria ser mais resguardado para conforto, nem só de quem está a trabalhar mas, também, de quem está a ser atendido. -----

-----Afirmando que é contra parar o País, o mesmo Sr. Vereador acrescentou que, tendo em conta que a Câmara não presta serviços de primeira necessidade ou que tenham que ser resolvidos presencialmente, sugere que se reorganizem os serviços municipais por forma a estarem ao serviço apenas metade dos funcionários, que se revisavam semanalmente, e que, com os que estivessem a trabalhar na respetiva semana, se criassem equipas para atendimento e resolução de assuntos por telefone ou digitalmente, e quando presencialmente com um resguardo de vidro ou acrílico, enquanto outros se dedicariam a adiantar serviço, alcançando dessa forma uma menor probabilidade de contágio, porque só metade dos funcionários estariam presentes ao mesmo tempo. -----

-----Reforçando a sua posição, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que entende que se deve resguardar a população, que é contra fechar tudo, que há pessoas que têm que trabalhar mas que não ia nem para oito nem para oitenta, que ficaria pelo quarenta.--

-----Prosseguindo, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que estando posto de parte a realização do AguitÁgueda, se destinasse parte da verba que se previa gastar com

aquele evento para a aquisição de alguns ventiladores e equipamento de proteção individual para os serviços de saúde. -----

-----Acrescentou, ainda o Sr. Vereador Paulo Seara que não contem com ele para xincanas políticas porque a vida humana é para preservar e o mais importante, neste momento, é garantir a saúde e a vida das pessoas, sendo seu entendimento que, perante o desconhecimento do que ainda vai acontecer, a união nas propostas é da maior utilidade.-----

-----Voltando a intervir, o Sr. Presidente informou que o caso de Águeda que deu positivo à infeção por Covid 19 já teve alta e que faz votos para que todos os casos sejam assim, com este desfecho. Contudo, afirmou o Sr. Presidente, ainda há muitas dúvidas que têm sido partilhadas com os Técnicos de Saúde, que todos precisamos ter alguma reserva, mas que a melhor arma é a informação e pelo que tem observado na nossa sociedade, os portugueses estão a reagir de forma adequada, mas está na expetativa, o movimento de pessoas têm diminuído drasticamente, mas ninguém sabe o que vai acontecer. -----

-----No que toca ao funcionamento de equipamentos municipais, o Sr. presidente informou que alguns dos que não foram encerrados, estão a funcionar a 'meio gás' como é o caso da biblioteca municipal, porque não podemos passar a ideia de que algumas pessoas são dispensáveis e, quanto ao atendimento do publico no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara criou uma série de canais de comunicação, através de telefone ou via digital, que os munícipes podem usar, e quando, mesmo assim, se torna necessário o atendimento presencial, o que é uma parte residual dos atendimentos, já estão implementadas algumas regras de proteção, estando em vias de ser colocados estruturas de acrílico nos postos de atendimento para um melhor resguardo. -----

-----Disse ainda o Sr. Presidente, que os serviços municipais são serviço publico, e que isso se vai assumir, pelo que serão os últimos a encerrar e que o risco que isso possa acarretar se vai avaliando dia a dia e atuar em conformidade. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, que interveio a seguir, disse que, na ultima reunião do Executivo, a situação que estamos a viver hoje era tão longínqua e improvável que não fazia sentido falar nela, mas que depressa tudo se alterou; que tem a certeza que tudo o que se está a fazer é mal feito porque ninguém sabe como fazer, é ir vendo e fazendo mas, independentemente do resultado, tudo o que for feito com rigor e boa fé terá o seu aval. -----

-----Quanto ao encerramento dos serviços municipais, o Sr. Vereador António Duarte disse que serem os últimos a fechar é bom, é essa a ideia que deve passar, que deve

ser transmitida para o público, de que todos estão unidos na mesma luta contra a pandemia do Covid 19. -----

----- No seguimento deste assunto o mesmo Sr. vereador alertou para a necessidade de se vedarem os parques infantis, por poderem ser um foco de contágio para as crianças que os passam vir a frequentar. -----

-----A terminar a sua intervenção o Sr. Vereador António Duarte disse que não gostou de ver o Sr. Presidente referir-se à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Antero Almeida, para a colocação do nome do antigo Presidente da Câmara José Júlio Ribeiro ao Mercado Municipal, como sendo uma proposta atabalhoada, populista, oportunista e politqueira. -----

-----Sobre esta última questão referida pelo Sr. Vereador António Duarte, o Sr. Presidente disse que são opiniões, que cada um tem a sua e que ele respeita a dos outros. -----

-----Continuando no uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu o apoio do Sr. Vereador António Duarte às medidas que a Câmara tem vindo a implementar acrescentando que se espera que tudo corra bem, que todas as decisões acarretam um enorme risco, mas que há medidas imperiosas a tomar e elas serão tomadas, que todos têm que ser os mais sábios em cada momento, que têm que tomar as decisões e cometer erros. -----

-----Voltando a intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Paulo Seara perguntou se a Câmara vai ou não aceitar a sua sugestão de, com a verba que não vai despender com o Aguiã que, certamente, não se vai realizar, comprar material de proteção individual para entregar aos serviços de saúde. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Câmara está sensível a essa questão e está a adquirir máscaras, que estão a ser necessárias nesses serviços. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos, que interveio a seguir disse que, em sua opinião, o Governo deveria ter agido mais cedo, com maior celeridade mas, no que respeita aos serviços municipais, estão todos, com o maior sentido de colaboração, na disposição de tomar as decisões que a situação obrigar. -----

-----ATA DA REUNIÃO N.º 4/20 E ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO -----

-----Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram colocadas à aprovação dos presentes nas reuniões a que as mesmas dizem respeito, a Ata da reunião n.º 4/20 e a Ata da última reunião, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -----

-----A sua leitura foi dispensada, uma vez que foram disponibilizadas aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. ---

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constante da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

----- PROPOSTA 119/20 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL DECORRENTE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROCÍNIO JURÍDICO, APOIO E ASSESSORIA JURÍDICA NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a realização da despesa plurianual decorrente da aquisição de serviços de patrocínio jurídico, apoio e assessoria jurídica. -----

-----PROPOSTA 127/20 - ESTUDO DE TRÁFEGO PARA O PARQUE EMPRESARIAL DE ÁGUEDA - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL -----

--De seguida, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual referente ao Procedimento de Contratação do Estudo de Tráfego, no âmbito do processo de ampliação do Parque Empresarial do Casarão – Águeda, uma vez que está previsto o pagamento faseado dos trabalhos associados ao mesmo, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----PROPOSTA 129/20 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO E CONTROLO DE PRAGAS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a proposta de Aquisição de Serviços de Desinfestação e Controlo de Pragas à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada no prazo máximo até 36 meses, 12 meses prorrogável por períodos iguais, até 36 meses, que será o prazo máximo de vigência do Contrato. -----

--PROPOSTA 134/20 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Aquisição de Serviços de Manutenção de Elevadores, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada no prazo máximo até 36 meses, 12 meses prorrogável por períodos iguais, até 36 meses, que será o prazo máximo de vigência do Contrato. -----

-----PROPOSTA 142/20 - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 64/2020, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE DIVERSAS APÓLICES E FRANQUIAS -----

-----Tendo-de verificado a existência de incongruências e imprecisões no processo de Aquisição de Serviços de Seguros, através da contratação de diversas apólices e franquias, a que se referia a proposta ao executivo n.º 64/2020, aprovada por deliberação tomada em reunião realizada em 04 de fevereiro último, nomeadamente nos pontos 10 e 16 da proposta de abertura de procedimento e na clausula 5ª do Caderno de Encargos, bem como na informação constante das especificações técnicas do Caderno de Encargos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, proceder à sua correção, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 121/20 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – TROÇO ENTRE A RUA DO CASARÃO E O PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO”– APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO -----

-----Em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com os despachos do Sr. Presidente, datados do dia 9 do corrente mês de março, a Câmara deliberou aprovar as propostas admitidas e adjudicar a empreitada de “Construção da Via de Acesso ao Parque

Empresarial do Casarão – Troço entre a Rua do Casarão e o Parque Empresarial do Casarão”, à empresa Rosas Construtores, SA, pelo valor de 527.400,00€, ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a minuta do contrato da empreitada em causa, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta.-----

-----PROPOSTA 122/20 - EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, POR LOTES, EM Á-DOS-FERREIROS, RAIVO E VALONGO DO VOUGA” – APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTAS DO CONTRATO -----

-----Seguidamente, em cumprimento do previsto na alínea b) do nº1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com os despachos do Sr. Presidente, datados do dia 9 do corrente mês de março, a Câmara deliberou aprovar as propostas admitidas e adjudicar a empreitada de “Pavimentação e Repavimentação de Vias, por lotes, em Á-dos-Ferreiros, Raivo e Valongo do Vouga”, aos concorrentes a seguir mencionados, pelos valores indicados, bem como aprovar as minutas dos respetivos contratos de empreitada a celebrar, as quais foram presentes e se encontram arquivadas na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião: -----

----- Lote 1 - Construções Carlos Pinho, Lda, pelo valor global de 150.642,60€-----

----- Lote 2 - Rosa Construtores, SA, pelo valor global de 179.610,38€. -----

----- A estas importâncias será adicionado o IVA. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 123/20 - EMPREITADA DE “ABERTURA DE VIAS NA ZONA DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO” - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovar a minuta do 1º contrato adicional da empreitada de “Abertura de Vias na Zona de Ampliação do Parque Empresarial do Casarão”, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 139/20 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO 2º CONTRATO ADICIONAL -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovar a minuta do 2º contrato adicional da empreitada de “Requalificação de Edifícios para Residências Universitárias”, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 140/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DA TROFA-----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra de Construção do Centro Educativo da Trofa, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou aprovar o respetivo auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução, nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e proceder à liberação de 15% da caução existente. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----**PROTOSCOLOS** -----

-----PROPOSTA 120/20 - VETERINÁRIO MUNICIPAL PROTOCOLO COM OLIVEIRA BAIRRO -----

-----Analisada a proposta que foi presente e tendo em conta o disposto no n.º 1 e alínea g) do n.º2, do artigo 23.º e alíneas u), ii) e jj) do n.º 1 do artigo 33.º, todas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, numa ótica de dinamização crescente de uma linha de parceria, de rentabilização de recursos e economia, aprovar a Minuta do Protocolo que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a celebrar entre o Município de Águeda e o Município de Oliveira do Bairro com vista a que a atividade inerente às funções veterinárias nos dois municípios possam ser asseguradas por um só Médico Veterinário. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte não participou da análise e votação desta proposta por se considerar impedido nos termos da Lei. -----

-----PROPOSTA 126/20 - CHAVE MÓVEL DIGITAL - PROTOCOLO COM A AMA -

-----De seguida, depois de devidamente analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do art. 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a celebrar com a AMA, com vista à utilização da Chave Móvel Digital. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 124/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - ANTÓNIO MANUEL SANTOS FILIPE -----

-----Presente, a seguir o Processo n.º 133/18, em nome António Manuel dos Santos Filipe, residente na Rua Urbanização Quinta do Vale das Figueiras, n.º 81, em Valongo do Vouga, freguesia de Valongo do Vouga, que apresentou um projeto de arquitetura para construção de muros a levar a efeito no lote n.º 7, integrante da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 5/2004, em Vale das Figueiras, Valongo do Vouga, freguesia de Valongo do Vouga, tendo este sido aprovado por despacho datado de 25 de setembro de 2018, tendo-se verificado que, até à presente data, o requerente não apresentou os projetos de especialidades. -----

----- Verificando-se que, até à presente data, o requerente não apresentou os projetos de especialidades, o que deveria ter ocorrido no prazo de seis meses, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a intenção de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura em causa. -----

-----PROPOSTA 133/20 – DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - FERNANDO GOMES CAMPOS -----

-----Foi, também, presente o processo n.º 158/18, em nome de Fernando Gomes de Campos, residente na Rua Dr. Manfredo Nunes Roque, n.º 34, em Barrô, da União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, que apresentou os projetos de especialidades com vista ao licenciamento da construção de uma moradia, regularização de muro confinante e tanque de águas, a levar a efeito num terreno sito na Rua dos Barrocos, da União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, tendo sido notificado da aprovação dos mesmos em 21 de novembro de 2018. -----

-----Verificando-se que, até à presente data, não requereu a emissão do Alvará de Licença de Construção, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da

data de notificação do ato de licenciamento, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade declarar a intenção de caducidade do ato de licenciamento. -----

-----PROPOSTA 138/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE – PGHOUSE - CONSTRUÇÕES LDA -----

-----Presente, a seguir, o processo n.º 18/17, em nome da firma PGHOUSE – CONSTRUÇÕES, LDA, com sede na rua 25 de Abril, n.º 64 – B, 2.º, em Mourisca do Vouga, da União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, que apresentou os projetos de especialidades com vista ao licenciamento da construção de moradia unifamiliar e muros, a levar a efeito no prédio sito em Rua Ludgero Pinheiro, em Travassô, da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, tendo sido notificado da aprovação dos mesmos em 19 de outubro de 2018. -----

-----Verificando-se que, até à presente data, não requereu a emissão do Alvará de Licença de Construção, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento, conforme o referido no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade declarar a intenção de caducidade do ato de licenciamento. -----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 128/20 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS / APOIOS EXTRAORDINÁRIOS-----

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas m), o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a concessão dos apoios financeiros a seguir mencionados, mediante a realização de contratos interadministrativos de delegação de competências, que também foram presentes e aprovados e se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a celebrar com: -----

- **União de Freguesias de Águeda e Borralha**, um apoio no valor total de 27.941,00€, destinado às seguintes obras: -----

-----Lavadouro da Borralha; -----

-----Construção de muros, passeios, valetas e aquedutos na sua área; -----

----- Edificação do Muro do Ribeiro, Paredes; -----

----- Recuperação do Miradouro/Cruzeiro Gravanço; -----

----- Arranjo Urbanístico no Vale de D' Erva; -----

- **União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo**, um apoio no valor de 10.000,00€, destinado à seguinte obra: -----
----- Construção de muros e passeios na sua área; -----
- **Junta de Freguesia de Aguada de Cima**, apoio no valor de 17.183,19€, destinado às seguintes obras: -----
----- Construção de muros, passeios, valetas na sua área;-----
----- Construção de sanitários nos Cemitérios; -----
- **Junta de Freguesia de Fermentelos**, um apoio no valor de 11.250,00€, destinado às seguintes obras: -----
-----Requalificação da rotunda da Pedreira e espaço envolvente; -----
----- Construção de valetas em diversas ruas; -----
- **Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga**, um apoio no valor de 41.500,00 €, destinado às seguintes obras: -----
----- Unidade de Saúde Macinhata (reabilitação das fachadas c/barramento armado e reabilitação e impermeabilização da cobertura); -----
----- Requalificação de fontanários e lavadouros – 1ª fase (Mesa, Soutelo, Serém de Baixo, Beco...); -----
----- Beneficiação da Rua da Carvoeira;-----
-----Apoio para a conclusão da beneficiação do Largo da Srª da Piedade;-----
- **União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira**, um apoio no valor de 35.202,50€, destinado às seguintes obras: -----
----- Beneficiação da zona envolvente aos fontanários de Cabanões; -----
-----Apoio à Construção de Armazém; -----
-----Apoio para a elaboração de projetos de arquitetura e especialidades do edifício sede da Junta (extensão saúde); -----
- PESSOAL** -----
- PROPOSTA 125/20 - DECISÃO PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO FUNCIONÁRIO SÉRGIO LUÍS DOS SANTOS -----
- No seguimento do processo disciplinar instaurado ao funcionário Sérgio Luís dos Santos foi presente o respetivo relatório final, elaborado, nos termos do artigo 219.º da LTFP que faz parte integrante da presente proposta, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----
- Analisado todo o processo, foi realizada votação por escrutínio secreto, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 31 do Código do Procedimento Administrativo, tendo-se constatado que a Câmara, por maioria, com seis votos a favor e um voto um branco, deliberou aplicar ao arguido, nos termos das disposições dos artigos 181.º, n.º 2, e 185.º, ambos da LTFP, a sanção disciplinar de multa, no valor de 119,00 €,

correspondente a 4 remunerações base diárias ilíquidas do arguido, pela violação dos deveres gerais de correção, zelo, obediência e pontualidade, a que os trabalhadores se encontram adstritos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 73.º da LTFP. -----

-----PROPOSTA 131/20 - RECRUTAMENTO DE MAIS 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 1, DA CARREIRA (NÃO REVISTA) DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL PARA 2020, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO -----

-----Analisada a proposta que foi presente a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar o recrutamento de mais 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de Técnico de Informática, Grau1, Nível 1, da carreira (não revista) de Técnico de Informática, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no próprio órgão ou serviço. -----

-----PROPOSTA 132/20 - RECRUTAMENTO DE MAIS 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA ASSISTENTE TÉCNICO E 1 (UM) ASSISTENTE OPERACIONAL - MOTORISTA, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL PARA 2020, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA -----

-----Considerando o descrito na Proposta que foi presente e tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, na sua actual redacção, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de mais 1 (um) posto de trabalho para Assistente Técnico e 1 (um) posto de trabalho para Assistente Operacional - Motorista, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no próprio órgão ou serviço. -----

-----**DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 130/20 - RATIFICAÇÃO DESPACHO 15/2020 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado do dia 10 do corrente mês de março, através do qual, dadas as circunstâncias urgentes e excepcionais, determinou luto municipal no dia das cerimónias fúnebres do cidadão aguedense Juvenal Martins, que foi Vereador da Câmara Municipal entre janeiro de 1986 a dezembro de 1989. -----

-----De igual modo foi deliberado aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento deste cidadão que sempre soube honrar o seu Concelho e as suas gentes através da sua contribuição para a causa pública. -----

-----PROPOSTA 136/20 - BEÁGUEDA: BICICLETAS ELÉTRICAS DE ÁGUEDA – TESTES DE UTILIZAÇÃO: RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2 DE MARÇO DE 2020 -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e do nº 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, 12 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado do dia 02 do corrente mês de março, através do qual dadas as circunstâncias urgentes e excepcionais, determinou que pelo “período transitório de teste das bicicletas elétricas e ajuste do sistema, os utilizadores de Beágueda, que se inscrevam até 15 de março, estejam isentos do pagamento das taxas de utilização, pelo período de 30 dias, revalidando a sua inscrição e correspondente pagamento após este período. -----

-----PROPOSTA 141/20 - ESTATUTO DIREITO OPOSIÇÃO – 2019/2020 -----

-----Seguidamente, em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 10.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro a Câmara deliberou, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara António Duarte e Antero Almeida, aprovar o relatório de avaliação do grau de observância do Direito de Oposição 2019/2020, que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 118/20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O LANÇAMENTO DE FOGUETES -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta, uma vez que o evento em causa foi cancelado. -----

-----PROPOSTA 135/20 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO CONJUNTA DO FESTIVAL PAUTA JAZZ -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta, uma vez que o evento em causa foi cancelado. -----

-----PROPOSTA 137/20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DA ÉPOCA 2019/2020 NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (F2) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, onde está apresentada a justificação para o caso, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto no artigo 165.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, revogar a deliberação tomada no dia 03 do corrente mês de março, na parte que aprovou o Contrato Programa a celebrar com a ARCOR - Associação Recreativa e Cultural de Óis da

Ribeira, e aprovar um novo Contrato Programa para celebrar com a referida associação, que foi presente e que se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Eram dezoito horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----